



INFORMAÇÃO – PROVA de FRANCÊS (Equivalência à Frequência)

FRANCÊS

ABRIL de 2018

Prova 16 | 2018

ENSINO BÁSICO (Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência à disciplina de FRANCÊS, NÍVEL 3, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares do *Programa de Francês (nível três)* em vigor (homologado em 2001), bem como as orientações e escalas de descritores enunciadas no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (2001).

A prova permite avaliar:

- Competências gerais, designadamente de conhecimento declarativo/sociocultural;
- Competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

Assim, deve o examinando:

- Compreender textos escritos/orais de natureza diversificada, adequados ao seu desenvolvimento intelectual, sócio afetivo e linguístico;
- Utilizar os seus conhecimentos sobre sequências discursivas e sobre o uso da língua em situação de comunicação;

- Produzir textos escritos, em resposta a necessidades específicas de comunicação.

Respeitando os objetivos de aprendizagem enunciados no Programa, a prova contempla:

- Conteúdos lexicais e morfossintáticos;
- Conteúdos discursivos: sequências dialogais, narrativas, descritivas, explicativas e argumentativas;
- Áreas de referência sociocultural.

Respeitando os objetivos de aprendizagem enunciados no Programa, a prova contempla os seguintes conteúdos:

Temáticos:

- *Un métier pour demain;*
- *Sciences, Technologie et Inventions;*
- *L'environnement.*

Morfossintáticos:

- Tempos verbais (présent de l'indicatif, futur simple et passé composé);
- Le féminin des noms et des adjectifs;
- Les expressions de la négation;

Caracterização da prova e estrutura

A prova é constituída por **três grupos** de itens.

No **Grupo I**, avalia-se a aprendizagem nos domínios da compreensão e interpretação escrita, através de itens de seleção, de complemento e/ou de construção.

No **Grupo II**, avaliam-se as competências linguísticas através de itens de complemento e transformação.

No **Grupo III**, avaliam-se as competências no domínio da produção escrita e é constituído por um item de resposta extensa. Este item é orientado no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de oito a doze linhas).

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I – 40 pontos;

Grupo II – 40 pontos;

Grupo III – 20 pontos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Grupo I

Exercícios de compreensão / interpretação:

Na questão verdadeiro / falso, será atribuída a cotação de 1 ponto às afirmações corretas e 0 (zero) pontos a qualquer resposta em que o item escolhido esteja errado.

Deve ser atribuída a cotação de 0 (zero) pontos no caso do examinando corrigir afirmações verdadeiras e devem ser atribuídos 2 pontos à correção das questões falsas, atendendo ao conteúdo (50% da cotação) e à correção linguística (50% da cotação).

Interpretação do texto

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

Em cada questão será atribuída 50% da cotação ao conteúdo (conformidade com o texto) e 50% à forma (clareza e concisão das respostas e correção linguística).

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo e o vazio do conteúdo implicam que a resposta seja classificada com zero pontos.

Constituem fatores de desvalorização a resposta dada com base na cópia exclusiva do texto, os erros linguísticos e as respostas incompletas, vagas ou ambíguas.

(Vide Fatores de desvalorização no domínio da correção linguística)

Grupo II

Gramática

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única resposta completa.

São classificadas com zero pontos as respostas com opções incorretas e com mais do que uma resposta.

Grupo III

Expressão escrita

Os descritores de níveis de desempenho da produção escrita integram os parâmetros:

- desenvolvimento temático;
- formato de texto;
- coerência e coesão;
- Vocabulário;
- ortografia.

Será atribuída 40% da cotação ao conteúdo (conformidade com o tema e o tipo de texto propostos; adequação e coerência da informação selecionada).

Será atribuída 60% da cotação à forma (clareza e concisão da mensagem; utilização de estratégias discursivas próprias de um texto argumentativo e correção linguística).

(*Vide* Fatores de desvalorização no domínio da correção linguística)

Devem ser atribuídos zero pontos, em todos os critérios, aos textos que não cumpram a instrução no que respeita ao desenvolvimento temático.

A ilegibilidade da resposta implica a atribuição de zero pontos em todos os critérios.

Caso o texto apresentado pelo examinando seja de extensão tão reduzida que não permita uma avaliação fiável da correção linguística, a cotação deste parâmetro deve ser objeto de uma desvalorização proporcional à do conteúdo.

O desvio do limite de extensão indicado implica uma desvalorização parcial do texto. À classificação da resposta, depois de aplicados os critérios definidos, deve ser descontado meio ponto por cada linha que ultrapasse o limite estabelecido.

Fatores de desvalorização no domínio da correção linguística

- Cada erro de sintaxe ou de morfologia implica o desconto de 0,5 (cinco décimas).

- Cada erro de pontuação, de impropriedade lexical ou de ortografia (incluindo acentuação) implica o desconto de 0,3 (três décimas).
- Cada erro de uso de maiúsculas, minúsculas e do apóstrofo implica o desconto de 0,1 (uma décima).
- Os descontos aplicam-se até ao limite da pontuação indicada no parâmetro da correção linguística.
- Um erro ortográfico só deve ser penalizado uma vez, sempre que se trate:
 - do mesmo erro numa palavra repetida;
 - de erros padronizáveis em função de uma categoria (por exemplo, acento grave em vez de agudo no final do participio passado dos verbos da 1ª conjugação).

Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A **prova** tem a duração de 90 minutos.